



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO 09/2024

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DISPENSA ELETRÔNICA OBJETIVANDO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte de animais (gado leiteiro e Ovinos) e alimentação (gado leiteiro e Ovinos) para a participação na 20ª EXPOFEMI 2024 em Xanxerê-SC.

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário	Total
01	Oferecimento do serviço de transporte dos animais até o local do evento e retorno até as propriedades. Endereço: Parque da FEMI Xanxerê. Para o gado, a ida é no dia 22/02/2024 e a volta no dia 26/02/2024, e para a ovelha, a ida é no dia 27/02/2024 e a volta no dia 01/03/2024.	Km	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
02	Feno de grama jiggis	Kg	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
03	Ração bezerro bolsa de 25Kg	Und	6	R\$ 81,25	R\$ 487,50
04	Ração ovelha bolsa de 25Kg	Und	1	R\$ 62,25	R\$ 62,25
Total					R\$ 5.049,75

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O oferecimento do serviço de transporte dos animais até o local do evento e retorno até as propriedades, bem como a alimentação, é uma forma do poder público municipal apoiar os produtores que irão expor seus animais, como também aqueles que irão participar do julgamento da novilha leiteira sem registro. Levando em consideração que os custos para a participação no evento são altos para o produtor. O fornecimento do transporte e alimento visa incentivar a participação dos produtores nos eventos.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. O veículo a ser utilizado, deve estar em condições de uso e higienização, sem risco de fuga de animais (mecanismo de segurança), com espaço suficiente ao porte do animal e com um número adequado, procurando manter uma situação de conforto e segurança ao longo do trajeto. O piso onde os animais serão transportados deve ser antiderrapante. É uma providência que garante que os animais não escorreguem, diminuindo o risco de queda. Um piso antiderrapante também funciona como um redutor de impacto, promovendo mais conforto aos animais.
- 3.2. Disponibilizar pessoal (motorista) habilitado, treinado e capaz de bem executar o transporte de animais de grande porte, responsabilizando-se pelo comportamento e condições da condução dos veículos, de forma a isentar a Administração Municipal do Município de Ipumirim possíveis transtornos ou irregularidades funcionais ou materiais durante o transporte.



- 3.3. O motorista deverá preencher o "Formulário de Viagem" (o qual será entregue pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), com a placa do veículo, horário de saída/retorno, hodômetro do veículo e destino, para o controle da quilometragem.
- 3.4. A alimentação deverão ser entregues de forma imediata mediante solicitação e autorização do responsável pela Secretaria solicitante, em até 2(dois) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento diretamente do setor responsável. O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação do objeto e embalagens quando for o caso e validade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Após processo de orçamentação, será exigido das empresas a serem contratados os seguintes documentos:

- 4.1. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual -CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- 4.2. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- 4.3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- 4.4. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- 4.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- 4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- 4.7. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 4.8. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>, emitido nos últimos 10(dez) dias;
- 4.9. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;);

5. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente do transporte dos animais será efetuado por KM rodado, em até 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

3

O pagamento decorrente da alimentação dos animais será efetuado em até 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

6. DA GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DOS RECURSOS

Recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido 72, Projeto/Atividade 20.605.0019.2.050 - Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária, elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas, fonte de recursos 1.500.0000.0000 - Recursos ordinários- Fundo Municipal Agropecuário.

8. DOS VALORES ESTIMADOS

O custo total máximo para a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte de animais e alimentação será de **R\$ 5.049,75 (cinco mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme orçamentos em anexo.

Ipumirim, 14 de fevereiro de 2024

HILÁRIO REFFATTI
PREFEITO MUNICIPAL